

DECRETO EXECUTIVO N.º 653, de 21 de março de 2012.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei n.º 061/05, de 21 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art.1.º - São nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a contar de 21 de março de 2012:

I – Membros Titulares:

- a) CARLOS CLÉCIO CARVALHO, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe C, Mat. Func. n.º 0080;
b) RAIMUNDO ARTHUR VIEIRA, Almoxarife, Padrão 10, Classe B, Mat. Func. n.º 0402;
c) VITOR RICARDO DUMKE, Agente Administrativo, Padrão 11, Classe B, Mat. Func. n.º 0488.

II – Membros Suplentes:

- a) ANDERSON DE BARROS GEHRES, Fiscal, Padrão 11, Classe B, Mat. Func. n.º 0509;
b) FLÁVIO DA SILVEIRA JACOBI, Desenhista, Padrão 10, Classe C, Mat. Func. n.º 0190;
c) DENISE MOTTA PEREIRA, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 1, Mat. Func. n.º 0132.

Art.2.º - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designado através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais, bem como dar prosseguimento às sindicâncias e processos já em andamento, em conformidade com a lei municipal.

Art.3.º - Fica revogado o Decreto Executivo n.º 585, de 30 de setembro de 2011.

Art.4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
21 de março de 2012

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
21 de março de 2012.

Agente Adm. Auxiliar